CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 460 **/ 2025**

VERSÃO: A criação de um Centro de Recolhimento de Produtos da Logística Reversa neste município de Paracatu, Minas Gerais

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
20 / 01 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a criação de um Centro de Recolhimento de Produtos da Logística Reversa neste município de Paracatu, Minas Gerais,** visando atender à crescente demanda gerada pela alta oferta desses produtos no mercado e seu descarte inadequado, que tem causado impactos ambientais e sanitários severos.

Nesse sentido, a criação do mencionado centro é uma ação estratégica e alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, regulamentada pela Lei nº 12.305/2010. Essa política estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e prevê a logística reversa como um instrumento indispensável para a destinação ambientalmente adequada de resíduos específicos, tais como: agrotóxicos e suas embalagens, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes e suas embalagens, lâmpadas fluorescentes e similares, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, medicamentos de uso humano, móveis e outros produtos de alta complexidade no descarte.

Ademais, a logística reversa desempenha um papel crucial para principalmente promover a sustentabilidade ambiental e econômica, estimular a economia circular por meio do reaproveitamento de materiais e gerar empregos.

Propõe-se, que o Centro de Recolhimento contemple infraestrutura adequada para o recebimento, separação, armazenamento e destinação final dos resíduos, seguindo rigorosamente as normas ambientais vigentes. Adicionalmente, recomenda-se a realização de campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da logística reversa e incentivar a adesão a práticas de descarte responsável.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.
Paracatu – Minas Gerais, 10 de janeiro de 2025.

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24 / 01 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000533

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/10000533

Número / Ano	000533/2025
Data / Horário	10/01/2025 - 10:09:02
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE RECOLHIMENTO DE PRODUTOS DA LOGÍSTICA REVERSA
Autor	Hernesto da Silva
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	460
Emitido por	estagiarioaugusto